

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH SAPUCAÍ Nº 06, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Criação da Comissão Eleitoral que, juntamente com a Diretoria, coordenará a próxima eleição.

Artigo 1º

O Presidente do CBH Sapucaí, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando:

- 1-** o vencimento do mandato da atual diretoria do Comitê em 03/12/2015;
- 2 -** a observação das regras eleitorais e prazos do regimento interno;

Delibera ad referendum da próxima plenária:

Fica criada a Comissão Eleitoral que, juntamente com a Diretoria, coordenará a próxima eleição, a qual será composta pelos seguintes conselheiros:

Eduardo Fernando de Vasconcelos - ABES - coordenador

José Francisco de Assis Pereira – AEARSI

Arthur Benedicto Ottoni - UNIFEI

Artigo 2º

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Itajubá, 24 de agosto de 2015.

Celem Mohallem
Presidente do CBH Sapucaí